



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO N° 005/2013



Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor José Dias de Almeida, ocorrido no dia 14 de março de 2013, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando filhos, netos e genro e nora.

Residia em nosso município há muitos anos, era pioneiro, pessoa bastante conhecido e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada,



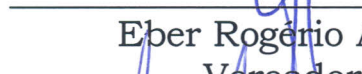
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

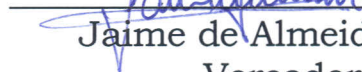
S. Sessões, 16 de abril de 2013.



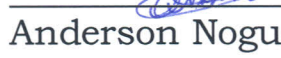
Norivaldo Massuda
Vereador



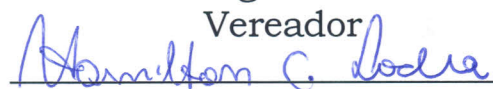
Eber Rogério Assis
Vereador



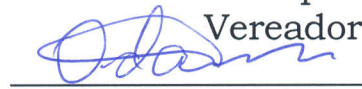
Jaime de Almeida Mira
Vereador



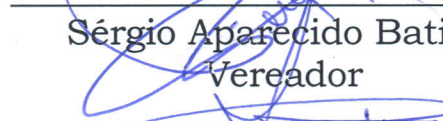
Anderson Nogueira dos Santos
Vereador



Hamilton Crepaldi Fodra
Vereador



Odair Menezes Moreira
Vereador



Sérgio Aparecido Batista
Vereador



José Ferreira dos Santos
Vereador



Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador